



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE MAIO DE 2017.

### DETERMINA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA

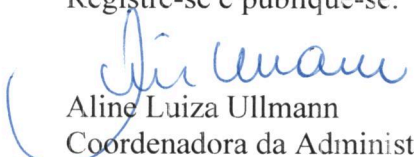
**ADAIR PHILIPPSEN**, Prefeito de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008 e da informação constante no requerimento sob protocolo n.º 228.994, de 05 de maio de 2017, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para o que designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria n.º 259, de 12 de maio de 2017, para averiguar se o incidente ocorrido com a servidora, Sra. Marlice Maria Kieling Mebius, matrícula n.º 136171, operária, que no dia 03/05/2017, quando estava erguendo um tonel de lixo, em frente ao Amsterdam, teria ferido o ombro, conforme documentação anexa, se caracteriza como acidente de trabalho.

Esta portaria produz efeitos a contar desta data.

Santo Cristo, 62º Ano de Emancipação, 26 de maio de 2017.

  
**Adair Philippsen,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

  
Aline Luiza Ullmann  
Coordenadora da Administração

Publicação: 26.05.2017

Período: 26.05.2017 a 26.07.2017

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Cristo.